

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1073 /2024
De 02 de julho de 2024.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor(a) relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF
VANICLEIDE DOS SANTOS PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	014-***.***-48

Art. 2º. Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de julho de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>